

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 22.287

Data: 09.02.2015

**Imóvel:** - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo, **Lote 35 QUADRA G** - Situado na rua projetada NS04, com área igual a 220,00 metros quadrados, de superfície, Limitado: ao Norte com 22,00 metros lineares com o lote 36, ao Sul com 22,00 metros lineares com o lote 34, ao Leste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS04 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com o lote 17.

**Proprietário:** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará - Mirim/RN;

**Registro anterior:** - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**AV-1-22.287:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/03-0193, e Habite-se nº 2015/03-0177, expedidos em 09.03.2015, Alvará de Construção nº 2014/05-0276, datado de 24.06.2014, pela secretária municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Hermes Dantas, nº 70, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará - Mirim/RN, em 17 de Abril de 2015.

**AV.2 - 22.287 (CND do INSS)**

**DATA:- 08/09/2015**

Pelo requerimento datado de 07 de Agosto de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA - ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002632015-88888451, datada de 28/08/2015 e válida até 24/02/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.30451/75 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010, foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 35,50; FDJ: R\$ 19,00 (guia nº 7000002261674), pago em 31/08/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000839058), pago em 31/08/2015 e FCRCPN: R\$ 2,00. **Protocolo nº 40.151 - datado de 31/08/2015.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.3 – 22.287(Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 08/09/2015**

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, contrato nº 8.5555.3470497, datado de 29 de Julho de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima **MPB CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **OSNIR DELFINO PAIVA** (C.I. - RG nº 001.271.202-SSP/RN, expedida em 27/09/2005, CPF/MF nº 812.962.074-04), brasileiro, nascido em 05/12/1969, solteiro, proprietário estabelecimento comercial, residente e domiciliado na Rua Manoel Miranda, nº 752, Alecrim, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 65.100,00** (sessenta e cinco mil e cem reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), para efeitos fiscais foi pago o IITV em 28/08/2015, no valor de R\$ 393,83 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015446563, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 203,00; FDJ: R\$ 53,00 (guia nº 7000002261621), pago em 31/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000839035), pago em 31/08/2015 e FCRCPN: R\$ 10,00. **Protocolo nº 40.150 – datado de em 31/08/2015.**

**REGISTRADO POR:****ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.287 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 08/09/2015**

Pelo Instrumento Particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **OSNIR DELFINO PAIVA**, devidamente qualificado no R.3 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 47.140,00** (quarenta e sete mil cento e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 253,05 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 7,81 = Total: R\$ 260,86 (duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/08/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 140,50; FDJ: R\$ 36,50 (guia nº 7000002261621), pago em 31/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000839035), pago em 31/08/2015 e FCRCPN: R\$ 7,00. **Protocolo nº 40.150 – datado de 31/08/2015.**

**REGISTRADO POR:****ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 – 22.287 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.921 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.832,62** (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **OSNIR DELFINO PAIVA** (C.I. – RG nº 001.271.202-SSP/RN e CPF/MF nº 812.962.074-04), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023 nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para

Matrícula nº 22.287

Data de Abertura: 09/02/2017

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8555534704975 de 29/07/2015 junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002659257); FCRCPN: R\$ 31,60 ISS: R\$ 16,84 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50359. Protocolo Intimação nº 61.519. Protocolo nº 66.823 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810004165RCU.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 093781.2.0022287-11 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.  
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 234933	
Data da expedição: 18/04/2024	

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007634SCA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store